



TERMO DE ADITAMENTO DE LOCAÇÃO Nº 003 /25

Processo Administrativo nº PMC.2020.00046070-93 (autos relacionados PMC.2021.00001620-62)

Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Modalidade: Contratação Direta nº 056/21

Fundamento Legal: Inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93

Termo de Locação nº 001/21

Termo Aditivo de Locação nº 003/23

Objeto: Prorrogação

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e **PAULO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 558.439.808-04, e **CLARICE COSTA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 158.444.098-84, doravante denominados **LOCADORES**, acordam firmar o presente, sujeitando-se as partes às condições contidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência deste contrato por 12 (doze) meses, a partir de 08 de fevereiro de 2025.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor locatício mensal é de R\$ 1.751,50 (um mil, setecentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).

2.2. Dá-se ao presente contrato o valor total estimado para 12 (doze) meses de R\$ 21.018,00 (vinte e um mil dezoito reais).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no documento SEI nº 13671046 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessário, e desde que admitidas pela legislação vigente:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



- 097200 09721 339036 08.244.1005.4055 05.500389

QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de locação, em tudo que não se alterou neste instrumento.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de fevereiro de 2025

VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

PAULO RODRIGUES DA SILVA
LOCADOR
CPF nº 558.439.808-04
CLARICE COSTA DA SILVA
LOCADORA
CPF nº 158.444.098-84



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo: PMC.2020.00046070-93 (autos relacionados PMC.2021.00001620-62)

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

Modalidade: Contratação Direta nº 056/21

LOCATÁRIO: Município de Campinas

LOCADORES: PAULO RODRIGUES DA SILVA E CLARICE COSTA DA SILVA

Objeto: Locação do imóvel, por 24 meses, localizado à Rua Altino Arantes, nº 128 - Jardim das Bandeiras, destinado à instalação e ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Bandeiras.

Termo de Locação nº 001/21

Termo de Aditamento Locação nº 003/23 e 003/25

ADVOGADO(S)/Nº OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Michel Abrao Ferreira

Cargo: Secretário Municipal de Governo

CPF: 694.422.906-49

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

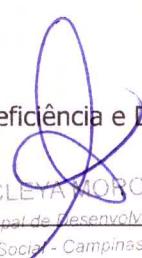
Pelo contratante:

Nome: Vandeleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretaria Municipal de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____

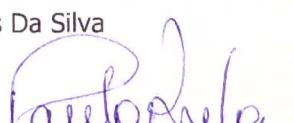

VANDECLEYA MORA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Pela contratada:

Nome: Paulo Rodrigues Da Silva

Cargo: Proprietário(a)

Assinatura: _____



E-mail de contato: paulorodrigues.sobradinho@hotmail.com

Pela contratada:

Nome: Clarice Costa Da Silva

Cargo: Proprietário(a)

Assinatura: _____



ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandeleya Elvira Do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: _____


VANDECLEYA MORA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
e Assistência Social - Campinas/SP

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.